

**Port. Nº 401/2026-** Exonera **SIMONE DA SILVA LIMA**, do cargo de Assistente A, CC4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

**Port. Nº 402/2026-** Nomeia **BRUNO DE ALENCAR VIEIRA** para exercer o cargo de Assistente A, CC4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração Simone da Silva Lima.

**Port. Nº 403/2026-** Nomeia **BIANCA VITTORIA BONSAGLIA DUTRA** para exercer o cargo de **Diretor Geral, DG**, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em vaga criada pela Lei 4094/25.

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO GAB Nº 06/2026

**PROCESSO n.º 9900162067/2025– INSTRUMENTO:** ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MPRJ N.º 10/2026); **PARTÍCIPES:** Município de Niterói e o Ministério Público do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Cooperação entre o MPRJ e o MUNICÍPIO DE NITERÓI para o intercâmbio de dados e informações de interesse público que possam ser úteis às atividades-fim dos partícipes, com o escopo de promover a parceria, o estímulo às boas práticas na área da gestão do conhecimento e auxiliar na tomada de decisões estratégicas por ambas as partes. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **VALOR:** Não enseja transferência de recursos financeiros. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 184, caput, da Lei Federal 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2026. **ASSINAM:** Exmo. Sr. Prefeito, Rodrigo Neves Barreto; e Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Antonio José Campos Moreira.

#### EXTRATO DE ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO ARENA NITERÓI

EXTRATO GABP/ESPIN 003/2026; INSTRUMENTO: Ata da Reunião da Comissão de Seleção referente ao Edital de Chamamento Público do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 001/2026; OBJETO: Deliberação sobre os Requerimentos de Autorização apresentados no âmbito do PMI nº 001/2026, cujo objeto é a elaboração de propostas de estudos técnicos para realização de diagnóstico, modelagem e outros pontos que permitam avaliar a viabilidade para gestão, operação e exploração da obra de retrofit e manutenção do edifício nossa senhora da conceição (prédio da caixa); DATA DA REUNIÃO: 16 de março de 2026, às 16h; LOCAL: Online – Microsoft Teams; DELIBERAÇÃO: Após análise formal e substantiva da documentação apresentada, nos termos dos itens 8.8 e 8.9 do Edital, a Comissão de Seleção deliberou, por unanimidade: (i) pela APROVAÇÃO do Requerimento de Autorização apresentado pelo Consórcio Viva, representado pela SPIN INOVAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.651.092/0001-99; (ii) pela APROVAÇÃO do Requerimento de Autorização apresentado pelo Consórcio Conviva, representado pela DNA7 Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.501.076/0001-42, após cumprimento de diligência para apresentação de documentação complementar ENCAMINHAMENTO: Fica autorizada a expedição dos respectivos Termos de Autorização, nos termos do item 8.10 do Edital; FUNDAMENTO: Edital de Chamamento Público do PMI nº 001/2026 e legislação aplicável; PROCESSO: 9900242799/2025.

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, ATRAVÉS DO ESCRITÓRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no âmbito do Chamamento Público nº 001/2026, referente ao Procedimento de Manifestação de Interesse para a realização de diagnóstico, modelagem e outros pontos que permitam avaliar a viabilidade para gestão, operação e exploração da obra de retrofit e manutenção do edifício nossa senhora da conceição (prédio da caixa), resolve AUTORIZAR o CONSÓRCIO CONVIVA, representado pela DNA7 Engenharia e Construções Ltda. e o CONSÓRCIO VIVA, representado pela SPIN INOVAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA a desenvolverem estudos técnicos, econômico-financeiros, jurídicos, projetos de engenharia e demais levantamentos necessários, nos termos da legislação aplicável e do Edital e seus Anexos.

A presente autorização é conferida sem exclusividade, não implica direito de preferência, não obriga o Município a deflagrar licitação futura e não gera, por si só, direito a ressarcimento, observado o disposto no Edital.

O prazo para entrega dos Estudos será de 30 (trinta) dias corridos, contado da publicação do extrato deste Termo, sendo admitida prorrogação pela Comissão de Seleção, a seu critério e mediante justificativa formal.

#### SECRETARIA EXECUTIVA Coordenadoria da Juventude

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEXEC/COJUVE N.º 01/2026

A Secretaria Executiva, por meio do **COORDENADOR DA JUVENTUDE – COJUVE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 92, caput, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, bem como em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900028285/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende realizar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços educacionais consistentes na disponibilização de licenças de acesso a curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio de plataforma digital, destinados aos beneficiários do Programa Aprova Jovem, instituído pela Lei Municipal nº 3.623/2021, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

O valor estimado da contratação é de R\$62.240,00 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

Os interessados poderão apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, ocasião em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa, com base no menor preço global, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail [juventude@sexec.niteroi.rj.gov.br](mailto:juventude@sexec.niteroi.rj.gov.br), até a data limite estabelecida.

#### RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 SEXEC – CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESCOS

#### Processo Administrativo nº 9900169997/2025

	Empresa	CNPJ	Parecer	Resultado Final
1	VOLTS AMPERE Engenharia Sistemas de Energia LTDA	23.984.666/0001-27	A ESCO cumpriu todos os requisitos do edital.	Credenciada

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Atos da Secretária

**PORTARIA Nº 067/2026-** Prorrogar à disposição para NITTRANS - Niterói Transporte e Trânsito, até 31/12/2026, de acordo com o § único do artigo 70, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a servidora WINNIE DE MELO GUIMARAES DUARTE, GUARDA MUNICIPAL, classe A, Referência V, matrícula nº 1235.427-2, do Quadro Permanente, referente ao processo nº 9900015045/2026.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COPAD

**PORTARIA Nº 81/2026-** Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9900041593/2023, instaurado pela Portaria nº 541/2024.

**PORTARIA Nº 82/2026-** Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9900062553/2023, instaurado pela Portaria nº 2087/2023.

**PORTARIA Nº 83/2026-** Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9900066716/2024, instaurado pela Portaria nº 539/2024.

**PORTARIA Nº 84/2026-** Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9900159341/2025, instaurado pela Portaria nº 392/2025.

**PORTARIA Nº 85/2026-** Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9900184445/2025, instaurado pela Portaria nº 424/2025.

**PORTARIA Nº 86/2026-** A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 222 e seu parágrafo único, combinado com o artigo 223 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **RESOLVE:**

Designar o servidor **LEONARDO NUNES DA SILVA** como **RELATOR** da sindicância instaurada por meio do processo nº **9900031774/2026**, com o objetivo de apurar os fatos relatados no processo nº **9900029701/2026**.

**PORTARIA Nº 88/2026-** A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 222 e seu parágrafo único, combinado com o artigo 223 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **RESOLVE:**

Designar a servidora **JAILCE JANE ARMOND** como **RELATORA** da sindicância instaurada por meio do processo nº **9900032292/2026**, com o objetivo de apurar os fatos relatados no processo nº **9900029758/2026**.

#### EXTRATO Nº 20/2026-SMA